

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Normativo Nº 124/1979 de 4 de Dezembro

Ao abrigo da resolução n.º 112/79 do Governo Regional dos Açores, de 20 de Novembro de 1979 e os termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional da Administração Pública em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 31 de 4-12-1979

Secretarias Regionais das Finanças e da Administração Pública. 20 de Novembro de 1979. - O Secretario Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. - O Secretario Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.